



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DAS SESSÕES
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

SÚMULAS TJDF – CONCURSO PÚBLICO

Clique na norma para seguir o link.

Súmula 04

A aprovação em concurso público gera para o candidato mera expectativa de direito à nomeação. Contudo, diante da abertura de novo concurso, válido ainda o anterior, assegura-se ao candidato nomeação precedente em relação aos novos concursados.

Legislação: [CF/88](#), art. 37, III e IV. [Lei nº 8.112](#), art. 12, §§1º e 2º.

Acórdão: [111933](#)

Acórdão: [101568](#)

Acórdão: [100430](#)

Acórdão: [99471](#)

Acórdão: [93057](#)

Acórdão: [90984](#)

Acórdão: [84513](#)

Acórdão: [61620](#)

Data de Publicação: 25/11/1999

Data de Publicação: 26/11/1999

Data de Publicação: 29/11/1999